

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
COMPLEXO ESPORTIVO

Edital nº 062/Reitoria/Univates, de 31 de julho de 2018

Regulamento do XII Jogos do Ensino Médio - JogueM Univates – 2018

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – Proen e da Coordenação do Complexo Esportivo, torna público o regulamento do XII JogueM Univates - Jogos Escolares do Ensino Médio, conforme segue:

1. DA PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO

1.1 A promoção e organização das competições são de responsabilidade da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

2. DAS FINALIDADES

2.1 O evento tem por finalidade oportunizar a prática esportiva e integrar a comunidade escolar à Univates.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 O XII JogueM Univates tem por objetivos:

- a) oportunizar um espaço de competições desportivas para as escolas de Ensino Médio;
- b) manter o relacionamento entre a Univates e as escolas participantes;
- c) oportunizar um espaço de atuação enquanto atividade de extensão para os acadêmicos da Univates;
- d) proporcionar às escolas participantes um momento de integração de alunos e professores por meio do desporto e atividades acadêmicas;
- e) desenvolver os princípios que norteiam o desporto educacional, como: educação, integração, cooperação, socialização e participação.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 Podem participar do JogueM os estudantes com no máximo 18 (dezoito) anos completos (nascidos de 2000 em diante) matriculados e frequentando o Ensino Médio no ano letivo de 2018.

5. DATAS DOS JOGOS E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

5.1 Os jogos serão realizados conforme o quadro abaixo:

Modalidade	Data(s) dos jogos	Período de inscrição
Basquetebol	12/09	Até 24/08/2018
Handebol	18 e 25/09	
Ginástica de trampolim	27/09	
Futebol de campo	1º, 03, 05 e 09/10	
Atletismo	04/10	
Natação	11/10	
Voleibol	17, 18, 19, 22 e 23/10	

5.2 As datas acima informadas são previsões e poderão sofrer alteração para o melhor andamento da competição, conforme necessidade do Complexo Esportivo Univates.

5.3 A escola participante na modalidade Futebol de Campo competirá em apenas um dos dias. Em caso de classificação, disputará as finais no dia 09 de outubro de 2018.

5.3.1 A informação do item anterior dependerá do número de inscritos. Em caso de poucos inscritos, os jogos de futebol poderão ocorrer em um único dia.

6. MODALIDADES ESPORTIVAS, VAGAS E NÚMERO DE ATLETAS POR PROVA

MODALIDADE	NÚMERO MÁXIMO DE ATLETAS POR EQUIPE E PROVAS INDIVIDUAIS
Futebol de campo	Máximo de 20 atletas.
Voleibol	Máximo de 12 atletas.
Atletismo	Dois atletas da mesma escola por prova, podendo cada atleta participar de duas provas individuais e um revezamento. Provas: 100 m rasos, 200 m rasos, 400 m rasos, 1.500 m rasos, salto em altura, salto em distância, arremesso de peso e revezamento 4 x 100 m.
Ginástica de trampolim	Provas: trampolim, minitrampolim e solo.
Basquetebol	Máximo de 12 atletas.
Natação	Provas: 25 m livre, 25 m costas, 50 m livre e 4 x 25 m livre.
Handebol	Máximo de 14 atletas.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição para qualquer uma das modalidades deve ser providenciada no Sistema de Inscrições da Univates www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-2094, mediante:

- o preenchimento da ficha de inscrição;
- o pagamento da taxa, conforme o número de equipes que a escola inscrever:

- i) uma equipe: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);
- ii) duas equipes: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
- iii) três equipes: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);
- iv) livre: R\$ 70,00 (setenta reais).

7.2 As inscrições para os jogos devem ser realizadas no período de 1º a 24 de agosto de 2018.

7.3 As inscrições poderão ser prorrogadas, caso haja necessidade.

7.4 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

7.5 Somente poderão participar dos jogos os atletas que estiverem devidamente inscritos na ficha de inscrição.

7.5.1 Caso ocorra alguma alteração de atletas, a substituição deve ser comunicada por *e-mail* (joguem@univates.br) com 2 (dois) dias de antecedência dos jogos, sob pena de indeferimento da mesma.

7.5.2 Não será permitida a troca ou a inscrição de atleta no dia dos jogos. Após o início da competição, não serão permitidas trocas ou inscrições de atletas.

7.6 Serão realizadas somente as modalidades com o mínimo de três equipes inscritas.

7.7 Será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto de cada participante nos dias dos jogos. Sem o documento, os atletas serão proibidos de participarem dos jogos.

8. DO LOCAL DOS JOGOS

8.1 Todos os jogos serão realizados no Complexo Esportivo e no Estádio Olímpico da Univates.

9. DOS JOGOS

9.1 A duração das partidas, a organização dos carnês de jogos e o balizamento das provas serão de acordo com o número de equipes inscritas por modalidade.

10. DAS REGRAS

10.1 As competições serão regidas pelas regras oficiais das respectivas modalidades, sendo os regulamentos específicos confeccionados após o término do período de inscrição.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Estarão dispostos no regulamento específico de cada modalidade.

12. DO SISTEMA DISCIPLINAR

12.1 A Comissão Disciplinar será o órgão da justiça desportiva do JogueM e terá caráter sumaríssimo.

12.1.1 A Comissão Disciplinar será formada por três integrantes nomeados pela Comissão Organizadora.

12.2 A direção e os professores de Educação Física de cada escola serão responsáveis pela formação das equipes e pela veracidade das informações regulamentares e disciplinares.

12.3 A participação dos alunos será de inteira responsabilidade da escola.

12.4 A organização do evento não se responsabilizará por acidentes ocorridos com alunos ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois da competição.

12.5 Os protestos, sobre qualquer infração ao regulamento, deverão ser encaminhados pelas instituições à Comissão Organizadora até 30 (trinta) minutos a contar da prova ou do jogo, cabendo exclusivamente ao reclamante a apresentação das provas que alegar.

12.6 Após a homologação dos resultados finais, caso sejam comprovadas irregularidades, poderá haver alterações de classificação, por determinação da Comissão Organizadora.

12.7 As competições terão início no horário fixado nos carnês de jogos, que serão enviados por *e-mail* para as escolas e professores. As tabelas de jogos também estarão disponíveis no *site* da competição: www.univates.br/joguem.

12.8 Será considerada perdedora por WO a equipe que não estiver no local, pronta para a competição, conforme horário fixado para o início dos jogos no regulamento específico de cada modalidade. Será dada tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso somente para o primeiro jogo do dia. Os demais jogos não terão tolerância, apenas o tempo de preenchimento de súmula.

12.9 A equipe que perder por WO estará eliminada da competição.

12.10 A escola que incluir em sua representação qualquer atleta com situação irregular de matrícula será desclassificada do JogueM na modalidade em questão.

13. DA PREMIAÇÃO

13.1 As escolas classificadas em 1º e 2º lugares receberão troféus e medalhas e as escolas classificadas em 3º lugar receberão medalhas. Todos os participantes, na condição de atletas, receberão inscrição gratuita no Vestibular de Verão Univates 2019/A.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A Univates não se responsabiliza por lesões ocorridas durante o evento.

14.2 A responsabilidade pelos atletas é exclusiva das escolas participantes.

14.3 Para todas as provas e jogos deverá ser apresentada a carteira de identidade original.

14.4 Para as provas de natação, os participantes deverão trazer touca, toalha e chinelos.

14.5 As equipes participantes desta competição se obrigam a observar as disposições deste Regulamento e as demais resoluções estabelecidas.

14.6 O Complexo Esportivo reserva-se o direito de transferir ou antecipar os jogos, para melhor andamento da competição, levando com antecedência ao conhecimento das equipes.

14.7 Os jogos e provas terão início às 8h30min, podendo se estender até as 18h, em cada dia.

14.8 A arbitragem da competição será indicada e contratada pela Univates e não poderá sofrer veto por parte das equipes.

14.9 Para as modalidades Futebol de Campo, Voleibol, Basquetebol e Handebol, as equipes deverão utilizar uniformes com numeração nas camisetas.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos ou referentes a este Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Complexo Esportivo e, supletivamente, pela Pró-Reitoria de Ensino.

16. INFORMAÇÕES

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5805, pelo e-mail joguem@univates.br e pelo site <http://www.univates.br/joguem>.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Identificação interna do documento AAYEMFQZXR-3DM76IL4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 13944 e verificador 3DM76IL4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 31/07/2018 às 15:08.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR